## CÂMARA MUNICIPAL DE FOZ DO JORDÃO



Estado do Paraná

## RESOLUÇÃO Nº 12/2019

SÚMULA:

Autoriza o Poder Legislativo Municipal a abrir Crédito Adicional, no exercício de **2.019**, no valor de R\$ 3.000,00 (Três mil reais) e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Foz do Jordão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, amparado na Lei Municipal nº. 811/2018 de 22 de novembro de 2.018.

## **RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica o Poder Legislativo Municipal, autorizado a abrir no Orçamento do Legislativo, exercício financeiro de 2019, crédito suplementar no valor de R\$ 3.000,00 (Três mil reais), conforme classificação programática abaixo.

Órgão:	01 – Câmara Municipal		
Unidade:	01.01 – Legislativo Municipal		
Classif. Func. Program:	01.031.0101.2001		Manutenção das Atividades do Legislativo
Elemento de Despesa:	3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros PJ	
Vínculo de Recursos:	001	Recursos do Tesouro (Descentralizado) Exerc. Cor.	
Valor:	R\$ 3.000,00	Três mil reais.	

Art. 2º Os recursos indicados para a cobertura do Crédito Suplementar, aberto no artigo anterior são resultantes do cancelamento parcial da seguinte dotação:

Órgão:	01 – Câmara Municipal		
Unidade:	01.01 – Legislativo Municipal		
Classif. Func. Program:	01.031.0101.2001	Manutenção das Atividades do Legislativo	
Elemento de Despesa:	3390.30.00	Material de Consumo	
Vínculo de Recursos:	001	Recursos do Tesouro Descentralizado	
Valor:	R\$ 3.000,00	Três mil reais.	

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Foz do Jordão, em 02 de dezembro de 2019.

DERLI FRANCISCO RODRIGUES COSTA Presidente da Câmara

Rua São Pedro, 186, Centro, CEP: 85.145-000 - Fone: (42) 3639-1107